

RESOLUÇÃO Nº 00/08/75

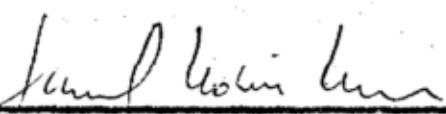
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,
E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do Processo nº CO-40/75,

R E S O L V E:

Artigo único - Fica homologada a Tomada de Preços para a construção do Bloco do Departamento de Atividades Acadêmicas - D.A.A. - , bem como o Contrato celebrado com a firma vencedora: CONSTRUMAT LTDA - ENGENHARIA E COMÉRCIO - conforme Processo nº CO/40/75.

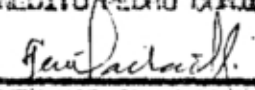
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Curitiba-PR 30 de Junho de 1.975.



GABRIEL NEVES - PRESIDENTE



BENEDITO PEDRO DORELLI - VICE PRESIDENTE



BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO



JOÃO CELESTINO LAGES NETO - MEMBRO